

EDITAL MÚSICA OFICIAL

CAMPANHA DE MISSÕES ESTADUAIS 2027

1. APRESENTAÇÃO

Bem-vindos a uma jornada emocionante e inspiradora! Estamos reunidos aqui hoje para lançar oficialmente o Edital de Composição Musical para a Campanha de Missões Estaduais de 2027. Este é um convite para que todos vocês, talentosos compositores e artistas, se unam a nós em uma missão que transcende a música.

A música tem o dom de tocar nossos corações, transcender barreiras e inspirar mudanças profundas. Nas campanhas de Missões Estaduais, vemos a música como uma ferramenta poderosa para alcançar esse objetivo. Ela pode unir comunidades, transmitir mensagens de esperança e despertar a paixão pelo serviço e pela solidariedade.

O que estamos prestes a criar juntos será a trilha sonora do futuro da campanha de Missão Estadual 2027. Uma música que irá inspirar, mobilizar e conectar corações e mentes em todo o estado do Rio Grande do Norte. Estamos ansiosos para ver a sua criatividade e paixão brilharem nesta busca. Vamos dar início a este emocionante desafio e juntos, vamos construir um legado musical inesquecível.

Muito obrigado por se juntarem a nós nesta jornada. Agora, vamos explorar os detalhes do edital e dar o primeiro passo na criação de algo verdadeiramente extraordinário.

2. OBJETO

2.1 Por meio do site euproclamo.com vocês, compositores/músicos, membros de uma igreja batista filiada à CBNR, no período de **18 DE SETEMBRO A 30 DE SETEMBRO DE 2026**, poderão efetuar sua inscrição, para um processo seletivo que culminará com a seleção de apenas um destes para a gravação e produção de sua música autoral que fará parte da Campanha de Missões Estaduais 2027 como a música oficial.

2.2 O processo seletivo do edital divide-se em duas etapas, sendo a 1ª realizada por uma comissão julgadora formada por Músicos e Pastores Batistas escolhidos pela equipe de produção e coordenação do projeto. E a 2ª por votação popular on-line, por meio do site <https://euproclamo.com/musicaME2027>.

Queremos a partir deste ano incentivar a produção de música autoral em nossas campanhas. As três últimas músicas foram feitas por parceiros conveniados à Convenção Batista Norte Riograndense, e nós louvamos pela vida e instrumentalidade de cada um deles.

2.3 Nesta segunda edição, iremos selecionar 1 músico/compositor de uma igreja Batista conveniada à CBNR que terá a sua música enviada para o concurso, produzida e escolhida para ser a Música oficial da Campanha de Missões Estaduais 2027.

3. CRONOGRAMA

- **3.1** Período de inscrições no site: **18 DE SETEMBRO A 30 DE SETEMBRO DE 2026**.
- **3.2** Prazo final para envio do link do YouTube (vídeo com a interpretação da música para a 1ª Etapa Seletiva da Comissão Julgadora) até o dia **23 de outubro de 2026**.

- **3.3** Anúncio dos 3 selecionados para a 2ª etapa: **28 de outubro de 2026**.
- **3.4** 2ª Etapa Seletiva (Voto Popular via <https://euproclamo.com/musicaME2027>): **29 de outubro a 08 de novembro de 2026**.
- **3.5** Resultado Final: **09 de novembro de 2026**.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e devem ser feitas através do site euproclamo.com/musicaME2027.

4.2 Por meio do site o participante deverá fornecer os seguintes materiais obrigatoriamente no ato da inscrição:

- Nome completo e contatos;
- Nome dos participantes, caso haja;

4.3 Serão consideradas válidas somente as inscrições de músicos/compositores membros de uma igreja batista filiada à CBNR, realizadas através do site euproclamo.com recebidas até as 23:59 do **30 DE SETEMBRO DE 2026** e que atendam aos pré-requisitos deste edital. As inscrições serão confirmadas pela equipe de produção, através de uma reunião via Zoom.

4.4 Após a realização da inscrição no site, o participante terá até o dia **23 de outubro de 2026** para gravar e enviar o link do vídeo da sua música. Este link será utilizado para a avaliação da comissão julgadora.

5. DIREITOS AUTORAIS

Ao se inscrever, o artista autoriza, para fins de publicação e de divulgação, a utilização dos trabalhos de sua autoria, no que se refere às Leis de Direitos Autorais e de Direito de Utilização de Imagem.

6. CRITÉRIO DE COMPOSIÇÃO

6.1 A melodia e harmonia devem ser simples favorecendo o canto congregacional;

6.2 A letra deve ser bíblica, respeitando as doutrinas batistas;

6.3 O tema da campanha deve ser evidenciado;

6.4 USO OBRIGATÓRIO DE HINÁRIO BATISTA: A composição deverá, obrigatoriamente, integrar em sua estrutura pelo menos 1 (uma) estrofe ou refrão de um hino tradicional da denominação, extraído do **Hinário para o Culto Cristão (HCC)** ou do **Cantor Cristão (CC)**, dialogando de forma harmônica e contextualizada com a temática da campanha;

6.5 O resumo da campanha, que segue abaixo, deve contribuir na composição:

TEMA: SOMOS UM! REGANDO ESPERANÇA EM SOLO POTIGUAR

Divisa Bíblica: *"Porque derramarei água sobre o sedento e rios sobre a terra seca; derramarei o meu Espírito sobre a tua posteridade e a minha bênção sobre os teus descendentes."* (Isaías 44.3)

Resumo e Direcionamento Criativo para Compositores:

O Coração da Campanha: O Rio Grande do Norte carrega em sua geografia e na alma de seu povo a marca da resiliência. Do litoral ensolarado ao semiárido sertanejo, conhecemos de perto a força do sol e o anseio da terra pela chuva. Em 2027, a nossa voz missionária se une para cantar uma verdade profética: onde a aridez insiste em prevalecer, o evangelho chega como rio de água viva.

Regar não é apenas contemplar a terra, é cooperar ativamente com a vida. O ato de regar expressa a dedicação diária da igreja através da oração, do envio missionário, da generosidade e da mobilização de cada irmão em favor do solo potiguar. Não caminhamos dispersos: **somos um só corpo** cooperando com o Deus que faz brotar esperança onde parecia não haver vigor.

Pilares Temáticos para a Composição:

- **A Promessa das Águas (Isaías 44.3):** A água bíblica não sacia apenas a sede física, mas representa o derramar do Espírito Santo que transforma realidades secas em mananciais de vida e salvação.
- **Unidade que Gera Vida (Somos Um!):** O esforço conjunto de todas as igrejas batistas da CBNR. Ninguém rega um estado inteiro sozinho; cada oração, oferta e missionário enviado soma para cobrir o RN da praia ao sertão.
- **A Força da Nova Geração:** O texto profético fala de bênção sobre a posteridade e os descendentes. Conecte a canção com o vigor de adolescentes e jovens em marcha pelo Reino de Deus no solo potiguar.
- **A Certeza da Esperança:** A semente do evangelho lançada no solo potiguar não volta vazia; no poder do Espírito, a terra seca florescerá em salvação, discipulado e novas congregações.
- **Resgate Histórico e Hinológico:** A citação do HCC ou Cantor Cristão deve funcionar como uma ponte viva entre o legado de fé dos pioneiros batistas e o clamor missionário atual no solo potiguar.

Dicas Práticas para Letra e Melodia:

- **Clareza Congregacional:** Crie linhas melódicas fluidas, versos marcantes e um refrão acessível, fácil de ser aprendido e entoado por qualquer igreja e faixa etária em nosso estado.
- **Imagens Vivas:** Utilize metáforas que dialoguem com a realidade potiguar — a terra seca que recebe o rio, a semente que brota ao cheiro das águas, os braços que se unem e o vento que anuncia novos tempos de restauração.
- **Clímax de Celebração:** Construa a canção de modo que o refrão celebre a fidelidade de Deus e convoque a igreja a marchar unida com ousadia e fé.

7. REGULAMENTO

7.1 Cada compositor/músico poderá realizar apenas uma única inscrição;

7.2 Artistas/Músicos e membros de uma igreja batista filiada à CBNR, residente no Rio Grande do Norte serão aceitos no processo de seleção;

7.3 É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA QUE TODOS OS PARTICIPANTES MANTENHAM SIGILO ABSOLUTO EM RELAÇÃO AO MATERIAL DA CAMPANHA DE MISSÕES ESTADUAIS 2027 (TEMA, DIVISA E PROPOSTA);

7.4 O compositor/músico selecionado terá sua música produzida e escolhida como Música Oficial da Campanha de Missões Estaduais 2027;

7.5 Todos os compositores/músicos devem enviar 1 música autoral cantada que pode ser acompanhada por um instrumento harmônico;

7.6 Não será aceita música de natureza instrumental;

7.7 A gravação deverá ser feita sem repetições. Onde será apresentado apenas uma vez cada parte da música;

7.8 A música autoral cantada deve ser obrigatoriamente apresentada em vídeo, podendo o mesmo ter sido realizado de forma amadora com uso de celular ou outro dispositivo móvel;

7.9 O vídeo deve ser obrigatoriamente publicado em um canal no YouTube em modo "Não Listado". O link deverá ser enviado pelo WhatsApp (84) 99906-9846 impreterivelmente até o dia **23 de outubro de 2026**, para que a comissão julgadora realize a análise;

7.10 Só serão consideradas as inscrições feitas através do site euproclamo.com;

7.11 A primeira etapa seletiva será realizada por uma comissão julgadora;

7.12 A Comissão Julgadora será formada por Músicos e Pastores Batistas escolhidos pela equipe de produção e coordenação do projeto;

7.13 A decisão da comissão Julgadora é soberana, não sendo aceito qualquer tipo de recurso;

7.14 Após serem escolhidas, as três músicas selecionadas para voto popular serão gravadas com um instrumento harmônico e uma voz guia. Todas elas serão gravadas pelo mesmo cantor e músico acompanhador;

7.15 O anúncio dos selecionados para a 2ª etapa será realizado exclusivamente nas mídias sociais da Convenção Batista Norte Riograndense (@BATISTASRN) no dia **28 de outubro de 2026**;

7.16 A votação popular on-line será realizada por meio do site (euproclamo.com/musicaME2027) - **29 de outubro a 08 de novembro de 2026**;

7.17 O compositor/músico vencedor do edital "Música Oficial Campanha de Missões Estaduais 2027" será o que obtiver mais votos, até as 23:59 do dia **09 de novembro de 2026**;

7.18 Caberá à equipe de produção do projeto a escolha da data, local e horário para a produção da música escolhida;

7.19 O COMPOSITOR/MÚSICO SELECIONADO DEVE ESTAR CIENTE DE QUE PEQUENAS ALTERAÇÕES NA COMPOSIÇÃO PODEM SER FEITAS PARA QUE ATENDA DA MELHOR FORMA A PRODUÇÃO DO ARRANJO FINAL;

7.20 A escolha dos músicos que farão parte da gravação de áudio e clipe ficará a critério da equipe de produção da Coordenadoria de Missões (COMIS);

7.21 A participação do compositor/músico selecionado não será uma condição no processo de gravação;

7.22 O compositor/músico selecionado deve estar à disposição para possíveis entrevistas, previamente agendadas com o mesmo, para as mídias sociais da Convenção Batista Norte Riograndense;

7.23 Através da inscrição, o artista concorda com o regulamento do Edital;

7.24 A música selecionada através do festival receberá:

- Gravação e Produção completa;
 - Título de tema oficial da Campanha 2027;
 - Divulgação por meio das mídias sociais oficiais;
 - Clipe gravado e dirigido pela Convenção Batista Norte Riograndense.
-

TODA A COMUNICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL "MÚSICA OFICIAL CAMPANHA DE MISSÕES ESTADUAIS 2027" DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DO WHATSAPP (84) 99906-9846 / GRUPO = MÚSICA ME2027

CBNR - CONVENÇÃO BATISTA NORTE-RIO-GRANDENSE